



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 747/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13397 EM 15/12/17

  
FUNÇÃO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor ocupante do cargo de médico plantonista clínico geral.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, RG n.º 34228698, **Rossana Amélia Martins** RG n.º 65556685 e **Suzane Ribeiro Azevedo** RG n.º 108712430 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - **AFASTAR**, em conformidade com o artigo n.º 233 da Lei Complementar 10/92, o servidor **DANIEL FERNANDES MOURA JUNIOR** pelo prazo de 30 (trinta) dias sem prejuízo de sua remuneração.

4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da desta data.

Sarandi, 13 dezembro de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal